

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

CONSIDERANDO que o adiamento da sessão pública não representa prejuízos e não demonstra, sob nenhuma ótica, que possui qualquer propósito de prejudicar ou beneficiar determinado licitante, em afronta ao princípio da isonomia entre os concorrentes;

CONSIDERANDO problema técnico pontual relatado em 22 de julho de 2025 no Portal de Compras;

CONSIDERANDO que o adiamento se faz necessário para que o setor competente possa analisar e se manifestar sobre os pedidos de esclarecimentos recebidos;

CONSIDERANDO a própria razão de ser do processo licitatório, qual seja, a escolha da proposta mais vantajosa em certame competitivo que, no caso, trata-se de menor preço ofertado com disputa de lances;

CONSIDERANDO que a sessão pública não se iniciou e que a fase de recebimento de propostas ainda está aberta:

A Câmara Municipal de Congonhas, por intermédio do Pregoeiro em exercício, no uso de suas atribuições, torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 02/2025, nos seguintes termos:

1.1. Fica alterada a data de abertura da sessão para o dia 06 de agosto de 2025, às 09:00 h e o acolhimento das propostas até às 08:30 horas do dia 06 de agosto de 2025.

1.2. As demais informações permanecem inalteradas.

Procede-se com a RETIFICAÇÃO do Edital.

Republique-se o Edital devidamente RETIFICADO.

Congonhas, 23 de julho de 2025

Lucas Felipe Santos Maia

Pregoeiro em exercício